COMUNICADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL

O resultado preliminar das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Perito Criminal, encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *online*, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 15 de setembro às 22h (vinte e duas horas) do dia 19 de setembro de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de **recontagem da pontuação obtida** pelo candidato na etapa de prova objetiva ou de questionamento acerca da eliminação.

Os recursos que não se refiram especificamente a tais assuntos não serão apreciados. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, partir das 14h(catorze horas) do dia 15 de setembro de 2023 até o dia 30 de dezembro de 2023.

Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES